

CHAMADA Nº 001/2024 – PPGE

CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE  
RECURSO FINANCEIRO PARA DISCENTES  
DO PPGE

O PPGE/UNICENTRO dispõe de recursos financeiros para auxílio discente com a finalidade de participarem de eventos ou realizarem trabalho de campo. O valor do saldo é de R\$ 10.280,60 (dez mil e duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Os pedidos são limitados a 1 (um) por discente, de mestrado ou de doutorado, no valor máximo de R\$ 902,70 (novecentos e dois reais e setenta centavos).

Os pedidos serão acolhidos exclusivamente mediante protocolo até o dia 30 de novembro de 2024, e serão atendidos na ordem em que chegarem, até se esgotarem os recursos.

Em caso de dúvidas, escrever para o e-mail: [ppge@unicentro.br](mailto:ppge@unicentro.br).

## 1. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Estar em acordo com a Instrução Normativa nº 009/2013-PPGE/UNICENTRO.

## 2. DAS MODALIDADES DE SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As solicitações poderão ocorrer por meio de duas modalidades:

**2.1. Pagamento de auxílio financeiro para participação em evento:** Neste caso, o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelos seguintes documentos, que deverão ser inseridos como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (Anexo I deste edital);
- II. Comprovante de aceite do trabalho;
- III. Trabalho a ser apresentado.

**2.2. Pagamento de auxílio financeiro para trabalho de campo:** Neste caso, o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelo seguinte documento que deverá ser inserido como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (Anexo II deste edital).

## 3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas em relação ao uso dos recursos deverá ser feita da seguinte maneira:

**3.1. Da modalidade pagamento de auxílio financeiro para participação em evento:** Depois de participar do evento, no prazo máximo de 30 dias, o/a estudante deverá enviar

**CHAMADA Nº 001/2024 – PPGE**

à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

I. Comprovante de despesas, que podem incluir recibos e/ou notas fiscais de refeição, abastecimento de combustíveis e/ou hospedagem;

II. Comprovante de apresentação do trabalho.

**3.2. Da modalidade pagamento de auxílio financeiro para trabalho de campo:** Depois de realizar a saída de campo, no prazo máximo de 3 dias, o/a estudante deverá enviar à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

I. Relatório de trabalho de campo (Anexo III deste edital);

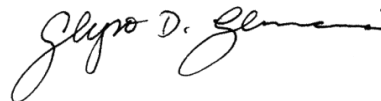
II. Comprovante de despesas, que podem incluir recibos e/ou notas fiscais de refeição, abastecimento de combustíveis e/ou hospedagem.

III. Documento que comprove a realização do campo, que poderá ser cópia de e-mail ou carta que manifeste o aceite de participação pela instituição que receberá o pesquisador, ou atestado de realização do trabalho de campo elaborado pelo(a) orientador(a) da pesquisa.

**DÊ CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Irati – Guarapuava, 03 de julho de 2024.



*Prof. Dr. Geyso Dongley Germinari*  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
PORT. 474/2023 – GR/UNICENTRO



CHAMADA Nº 001/2024 – PPGE

ANEXO II. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO – Trabalho de Campo  
Docente ( ) Discente ( )

SOLICITANTE:

Solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, os recursos abaixo discriminados para o custeio de trabalho de campo relacionado à dissertação ou tese, respeitando o estabelecido pelo **CHAMADA Nº 001/2024 - PPGE/UNICENTRO**; e DECLARO estar ciente:

De que os recursos autorizados somente poderão ser gastos para o custeio de despesas relacionadas ao trabalho de campo;

De que ao término do trabalho de campo, no prazo de 3 dias, terei que entregar à Secretaria do Programa os documentos referentes à prestação de contas, conforme **CHAMADA Nº 001/2024 - PPGE/UNICENTRO**.

Valor do desembolso previsto ou realizado para o trabalho de campo:	
Descrição da despesa	Valor
	R\$:
	R\$:
TOTAL	R\$:

Dados Bancários		
RG:	CPF:	PIS:
Banco:	Código do Banco	Cidade:
Agência:	Nº da C/C:	

Justificativa do Trabalho de Campo

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) discente.

Assinatura do(a) Orientador(a).

CHAMADA Nº 001/2024 – PPGE

ANEXO III. RELATÓRIO DE TRABALHO  
DE CAMPO

Dados do Beneficiado
Nome
Programa de Pós-Graduação:
Orientador(a):

Dados Trabalho de Campo
Local e data da atividade:
Objetivos da atividade:

Síntese dos resultados obtidos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)